



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 72 / 2014**

**DETERMINA QUE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2014 CONTEMPLARÁ SOMENTE ATIVIDADES INTERNAS, A PARTIR DAS 17H.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Determina que o expediente da Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 03 de setembro de 2014 contemplará somente atividades internas, a partir das 17h.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de Setembro de 2014.

**GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO**  
PRESIDENTE DA MESA